



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Terça-feira • 19 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 4230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDMYNDNBNJYWDFDQTAYMD

Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 917/2023

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Funcionário (a) Público **ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA**, portador (a) da Matrícula 543, vinculada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função PEDREIRO. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 1548/2023.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data 21/10/2022
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 19 DE SETEMBRO DE 2023

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 918/2023

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Funcionário (a) Público **ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA**, portador (a) da Matrícula 543, vinculada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função PEDREIRO. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 1549/2023.

Este Benefício é referente ao ano de 2022

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data 26/06/2023
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 19 DE SETEMBRO DE 2023

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 924/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOÃO CARLOS TEXEIRA DOS SANTOS**, portador (a) da Matrícula **343**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função POLÍCIA ADMINISTRATIVA. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 1565/2023.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2003 Á 2008

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroage a data de 12/07/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 19 DE SETEMBRO DE 2023

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.